

CONTRATO**EXTRATO CONTRATO Nº 018/2021.
Dispensa de Licitação nº 013/2021.**

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na BR-316, Km 12, nº 3.819, no município de Marituba-PA, CEP 67033-000.

Data da Assinatura: 18/05/2021.

Vigência: 28/06/2021 a 27/06/2025.

Valor Global Anual/estimado: R\$288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 339039- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço: Rod. BR 316, Km 08, nº 1113, Edifício Pleno Comercial, 3º andar, sala 308, Bairro Centro, CEP 67033-000-Ananindeua-PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 658778

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº 5948908/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

NOME: Antônio Ribeiro Furtado, Matrícula nº 5946511/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no entorno da Praia do Crispim, no Município de Marapanim/PA, com a finalidade de verificar a situação local.

NOME: Jonas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores desta SEDOP, ao referido município.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 19/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 658622

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

PORTARIA**PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2021 – NEPMV**

O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAM/PA), e o Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora Isabel Lobato Nobre, matrícula 59308886/2, para atuar como Fiscal Auxiliar do Contrato Administrativo nº 010/2020/NEPMV celebrado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, que tem como objetivo à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e documentação de sistemas de informação voltados para as necessidades do Programa Municípios Verdes com relação ao sistema SISLAM da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em substituição a Servidora Ricelly Luciana Luz Maia do Rosário, matrícula 8001265/3, designada pela PORTARIA nº 003/2021-NEPMV, publicada no DOE nº 34.498 de 22/02/2021.

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário da SEMAM/PA

PAULO POMBO TOCANTINS - Diretor Geral do NEPMV

Protocolo: 658949

FÉRIAS**PORTARIA Nº 09/2021-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: CONCEDER, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, férias regulamentares a servidora Jessyka Caroline Costa Quaresma, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5935735/4, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 12 de maio de 2021. PAULO POMBO TOCANTINS (Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 658791

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 350/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/533351, de 18/05/2021 - COTI/COSG/SEDOP;

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 178 DE 21 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/321565.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR nas PORTARIAS nº 142/2018, publicada no DOE nº 33.604, de 24/04/2018, e nº 200/2020, publicada no DOE nº 34.279, de 13/07/2020, as servidoras DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES, Identidade Funcional nº 57175442/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Mecânica, e EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, por ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e OLGA PINHEIRO DE OLIVA, Identidade Funcional nº 5852358/3, ocupante do cargo de Coordenador, para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SETET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 18/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 659075

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 001/2021/CPL/DIRAD/FAPESPA****Processo Administrativo: 2020/540601**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia, cópia e encadernação de documentos, incluindo serviços técnicos de manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, materiais de consumo (papel A4, espirais, capa, contracapa, grampos e tonner, guilhotina e furador de papel entre outros) e 01 (um) operador - copista, para reprodução de fotocópias da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados conforme Termo de Referência.

Diante disto, após análise dos documentos de habilitação, término do prazo INTENÇÃO DE RECURSO (art. 44 Decreto Estadual nº534/2020) e julgamento do juízo de admissibilidade (momento ao qual o Pregoeiro julga a manifestação de intenção de recurso feita pela licitante, como procedente ou não), conforme item 9.6.6 do Manual do usuário/Pregoeiro - Parte I do Ministério do Planejamento e Gestão constatou-se 03 (três) intenções de recursos registrada em sistema, sendo que dessas 02 (duas), não apresentou-se plausibilidade das intenções, razão pela qual foram rejeitadas, ato contínuo, permanecendo a aceitação de uma intenção de recurso,